

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:79A4336C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000022/2024 –
PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Musical da Banda Arnaldinho Netto, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.
2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.
3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).
4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 27.141.623/0001-30, no valor total de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show da banda Arnaldinho Netto, para se apresentar dia 20 de junho de 2024, no São Pedro do Povo 2024 – Polo Aroeira.
5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 17 de junho de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:D601C14E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000023/2024 –
PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Musical do Cantor Zé Filho Sanfoneiro, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.
2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.
3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).
4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de

Licitação em favor da empresa **ZÉ FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 51.388.404/0001-35, no valor total de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show do cantor Zé Filho Sanfoneiro, dia 21 de junho de 2024, no São Pedro do povo 2024 - polo Tubibal.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 17 de junho de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:19321284

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000024/2024 –
PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show da banda Tetê Pessoa e Circuito musical, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.
2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.
3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).
4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 27.141.623/0001-30, no valor total de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show da banda Tetê Pessoa e Circuito musical, dia 29 de junho de 2024, no São Pedro do povo 2024, polo Central (Jandaíra/RN).
5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 17 de junho de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:061F4C9E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000019/2024 - -
PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2024 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** 49.178.109 **JAIR SILVA JULIÃO**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 49.178.109/0001-02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA JAIR E FORRÓ MELADO, DIA 18 DE JUNHO DE 2024 NO SÃO PEDRO DO POVO 2024, POLO TRINCHEIRAS. **VALOR DO CONTRATO:** 7.000,00 (Sete mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de junho 2024 à 31 de junho 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2024.